



## **Interpretação Técnica ICPC 17**

### **CONTRATOS DE CONCESSÃO: EVIDENCIAÇÃO**

#### **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. A minuta da Interpretação Técnica ICPC 17 sobre Evidenciação quando de Contratos de Concessões esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 21/11/2011.
2. Houve sugestões principalmente quanto à forma, e outras quanto ao conteúdo. As relativas à forma não serão destacadas neste Relatório. A grande maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada e já estão refletidas na versão final aprovada da Interpretação Técnica ICPC 17 – Contratos de Concessão: Evidenciação.
3. As sugestões não acatadas não foram recepcionadas por introduzirem conceitos ou determinações não constantes do documento original do IASB e produzirem alterações significativas, como a de fixação de hipótese em que a margem de construção teria que ser nula.
4. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica